

Tree of the Year Portugal 2019

Regulamento do concurso



O concurso nacional **Tree of the Year 2019** ocorrerá em 5 fases, como consta no presente regulamento.

1ª Fase – Apresentação dos candidatos

Apresentação de candidaturas para representar Portugal no concurso europeu Tree of The Year 2019.

- A inscrição é livre e gratuita, podendo participar particulares, instituições públicas ou privadas;
- É formalizada através do preenchimento do formulário de inscrição e envio para **geral@unac.pt**;
- É obrigatório o envio de fotografias da árvore juntamente com o formulário para **geral@unac.pt**. Devem também cumprir o seguinte:

- Indicar o nome da árvore e o nome do autor da fotografia
- Boa resolução (mínimo 150 dpi)
- Mínimo de duas fotografias com paisagem e uma tipo retrato

- Período de inscrição: de **26 de Outubro a 8 de Novembro** de 2018

2ª Fase – Eleição dos candidatos portugueses

Um júri especialista irá selecionar os candidatos portugueses mais indicados a representar Portugal no concurso europeu.

- A decisão do júri ocorre até **12 de Novembro** de 2018;
- Serão escolhidas as árvores melhores candidatas à Árvore do Ano 2019, de acordo com os seguintes critérios de seleção:
 - Biológicos: idade, rara ocorrência na sua região, habitat fora do comum, entre outros;

- Estéticos: beleza da árvore ou do conjunto do arvoredo, sendo considerado o seu porte, cor e a paisagem circundante;
- Dimensão: aspetos como a altura, grossura do tronco, tamanho da copa ou uma forma peculiar;
- Históricos ou tradicionais: aspetos culturais, como a árvore estar inserida em algum feito ou edifício histórico, ou fazer parte de alguma lenda ou tradição.

3ª Fase – Votação dos candidatos portugueses

Será aberto um período de votação do público para eleger o candidato português no concurso europeu de 2019.

- A votação ocorrerá no *site* criado para o efeito e a indicar posteriormente;
- Cada pessoa só poderá votar uma vez, com uma conta de e-mail válida;
- Os votos emitidos serão verificados e validados diariamente;
- Não serão admitidos votos provenientes de contas de e-mail temporárias, *robots* ou outras fontes suspeitas. Este tipo de voto será anulado e descontado ao total do candidato;
- Nos últimos dois dias o número total de votos de cada candidato permanecerá oculto;
- O período de votação online decorrerá entre os dias **13 e 20 de Novembro**, até às 23h59 (hora portuguesa).

4ª Fase – Anúncio do vencedor

No dia **21 de Novembro** será anunciado o vencedor português que irá entrar no concurso europeu em 2019.

5ª Fase – Concurso Europeu Tree of the Year 2019

Estão previstas as seguintes fases no concurso europeu:

- De Novembro a Janeiro – organização do concurso
- A votação online para a árvore europeia decorrerá durante o mês de Fevereiro de 2019
- Em Março / Abril será apresentada em Bruxelas a Árvore Europeia de 2019